



**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**

**Estado de Minas Gerais**

**Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220**

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

**Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE EMERGÊNCIA CULTURAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS E REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE EM CONFORMIDADE COM A LEI ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) na Sala de Reuniões da Galeria JLF, às 17 horas, realizou-se a reunião do Comitê Gestor, nomeado pelo Decreto nº 041/2021 em 03/05/2021 que auxiliou na implementação da Lei acima mencionada, cuja finalidade foi a de minimizar os efeitos socioeconômicos causados pela pandemia da COVI-19, fomentando a Cultura Local através do incentivo aos artistas e fazedores culturais, produtores, agentes e grupos, nas mais diversas expressões artísticas ou segmentos culturais do município de Cabo Verde- MG. Estiveram presentes Vanda Célia da Silva, Sílvia Marina da Silva, Marcelo Prado Campos e Antônio da Costa Muniz Netto. Vanda Célia da Silva, chefe de Setor Cultural, cumprimentou e agradeceu os presentes e apresentou o demonstrativo da execução da receita e despesa dos recursos recebidos, das despesas realizadas e da devolução de recurso pago indevidamente. O período consta de 01/01/2020 a 01/12/2022 cujo demonstrativo encontra-se em planilha elaborada e fornecida pela Secretária do setor de Contabilidade Senhora Elvira Lemos. Anexos à planilha estão os extratos mensais. Como se pode observar nos extratos, a tramitação se deu através do Banco do Brasil, agência 1682-9 em conta específica de nº 15061-4 –Lei Aldir Blanc- município de Cabo Verde- MG. No ano de 2020, a tramitação se deu através do Processo Administrativo nº 195/2020- chamamento Público nº 003/2020 O valor lançado em 11/09/2020- recursos recebidos foi de 123.603,31. Nesse Edital realizou-se as tranferências aos inscritos e aprovados. Conforme extrato, o saldo em 31/12/2020 foi de R\$41.646,63, que aplicado gerou rendimento de 1.217,52. Em 2021 foi aberto novo Chamamento Público nº 378/2021, nº 004/2021, que teve como objeto o credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas, artistas e fazedores culturais, produtores, agentes e grupos, nas mais diversas expressões artísticas ou segmentos culturais, devidamente cadastradas no município. Todos os inscritos, nos dois anos consecutivos, foram aprovados e receberam as quantias conforme as categorias estabelecidas no Edital. Entretanto, houve um pagamento indevido que foi devidamente devolvido no valor de R\$6.100,15 para a União. Assim, conforme demonstrativo que ficará arquivado nas dependências deste setor cultural, as despesas realizadas nesse Projeto da Lei Aldir Blanc foram de 126.285,98. Os presentes manifestaram satisfação por esse recurso atender a esses profissionais que foram diretamente atingidos pela crise econômica gerada pela pandemia. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, para constar, a reunião foi encerrada e será assinada pelos presentes.

  
